

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
COORDENAÇÃO DE SELEÇÃO ACADÊMICA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Edital SEPPEN/RJ-COSEAC Nº 3/2026

CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA ETAPA 2 – TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

A Secretaria de Administração Penitenciária - SEAP, por meio da Coordenação de Seleção Acadêmica da Universidade Federal Fluminense, torna público:

1. A convocação para realização da **ETAPA 2 – TESTE DE APTIDÃO FÍSICA** das candidatas abaixo relacionadas, que cumpriram o disposto no subitem **7.3.10** do Edital de Abertura, que por ocasião da aplicação do TAF estavam em período gestacional ou de puerpério, e que não foram eliminadas na Etapa 7 – Exame Psicológico:

INSCRIÇÃO	NOME
9981022862	AÍDA CORDEIRO DIAS
9981007764	AMANDA FONSECA DE OLIVEIRA
9981013876	DANIELE ALVES NUNES
9981053153	GISELLY EL KOURY RIBEIRO
9981026305	INGRID CLIMACO DOS REIS
9981032980	JANAINA APARECIDA GOMES CANDIDO
9981002913	JESSICA LEITE LEARENO
9981013408	JULIANA DOMICIANO CUPIDI MADEIRA
9981038045	LARISSA DA SILVA CAMARA
9981001448	LARISSA REIS VIEGAS DA SILVA
9981009395	LUCIANY ALVES FERREIRA
9981038427	MARIA ISABEL CRISOSTOMO SOARES
9981030336	MARIA LUIZA PINTO ALBUQUERQUE
9981024784	PRISCILA BERNARDO LOPES DE SANTANA
9981033068	RENATA ALVES CABRAL DA CRUZ
9981050323	RONARA MARIA GONTIJO
9981001627	SAMANTA DOS SANTOS CUNHA
9981023108	TATIANE DOS SANTOS OLIVEIRA
9981005229	THAIANE CAROLINE AVELINO NUNES

2. O Teste de Aptidão Física - TAF, de caráter eliminatório, visa aferir a aptidão e a capacidade do candidato para suportar física e organicamente as exigências das atribuições do cargo.

3. O Teste de Aptidão Física será realizado no dia **12 de dezembro de 2026**, devendo o candidato se apresentar às **7 horas**, no local designado para a sua realização.

4. O Teste de Aptidão Física será realizado no Complexo de Atletismo Aída dos Santos (Quadra e Pista de Atletismo), localizado no Instituto de Educação Física da UFF - Avenida Visconde do Rio Branco, 726 - São Domingos - Niterói – RJ.

4.1. A Pista de Atletismo do Complexo de Atletismo Aída dos Santos possui Certificação Internacional pela *World Athletics*, que encontra-se disponível no endereço eletrônico do Concurso.

5. O horário estabelecido como Horário de Apresentação não configura o horário de realização dos

testes, mas sim o horário para chegada, identificação e instruções ao candidato. Os Testes serão realizados em sequência, por bateria de candidatos, podendo o candidato permanecer no local de realização dos testes por aproximadamente 4 horas, a partir do ingresso no Portão de Entrada.

6. O candidato convocado para o Teste de Aptidão Física não poderá alterar a data ou o Horário de Apresentação, nem poderá realizá-lo fora da data e do horário estabelecidos na convocação.

7. A abertura do Portão de Entrada obedecerá rigorosamente o Horário de Apresentação determinado nesta convocação, para entrada exclusiva dos candidatos convocados para o respectivo Horário de Apresentação.

7.1. O Portão de Entrada será fechado após 15 (quinze) minutos de sua abertura, não sendo permitida a entrada de candidatos da respectiva bateria após o seu fechamento.

7.2. Os candidatos que se apresentarem antes do seu Horário de Apresentação não poderão aguardar dentro do Campus do Gragoatá ou dentro do Instituto de Educação Física da UFF para a realização do TAF.

7.3. Não será permitido o uso do estacionamento do Campus do Gragoatá ou do Instituto de Educação Física da UFF.

8. Os testes serão filmados. As imagens gravadas serão utilizadas exclusivamente pela COSEAC para fins de análise de recursos ou qualquer outro tipo de contestação da realização do Teste, não sendo fornecidas aos candidatos em nenhuma hipótese.

9. O Teste de Aptidão Física será realizado independentemente das condições meteorológicas, a critério da COSEAC/UFF.

10. Para a realização do Teste de Aptidão Física, o Candidato deverá apresentar-se no dia, local e Horário de Apresentação, munido obrigatoriamente de:

- a) documento de identificação original de forma física ou digital, válido de acordo com o Edital do Concurso, acompanhado de sua fotocópia, que ficará retida e fará parte da documentação do candidato;
- b) atestado médico **específico** para o Teste de Aptidão Física original, conforme modelo do Anexo I deste Edital;
- c) roupa apropriada para prática de atividade física, tais como: camiseta, calção, short ou bermuda ou legging, malhas de compressão;
- d) tênis apropriado para corrida e meia. O candidato que não usar o tênis adequado para corrida, não poderá realizar o Teste.

10.1. O documento de identificação de que trata o item 10, **alínea “a”**, se emitido em formato físico, deverá possuir cumulativamente todas as características abaixo. Caso contrário, o candidato será considerado Inapto e não poderá realizar o TAF, ainda que em outro horário.

- a) ser apresentado o original do documento, não sendo aceita impressão de arquivo digitalizado;
- b) possuir foto atualizada, para verificação no momento da apresentação;
- c) fotocópia do documento de identificação apresentado.

10.2. O documento de identificação de que trata o item 10, **alínea “a”**, se emitido em formato digital, deverá possuir cumulativamente todas as características abaixo. Caso contrário, o candidato será considerado Inapto e não poderá realizar o TAF, ainda que em outro horário.

- a) ser apresentado no próprio aplicativo, realizando login na presença do fiscal;
- b) possuir foto atualizada, para verificação no momento da apresentação;
- c) impressão do documento digital apresentado.

10.3. O atestado médico de que trata o item **10, alínea “b”**, se emitido em formato físico, deverá possuir cumulativamente todas as características abaixo. Caso contrário, o candidato será considerado Inapto e não poderá realizar o TAF, ainda que em outro horário.

- a) ser apresentado o original do documento, não sendo aceita impressão de arquivo digitalizado;
- b) conter assinatura legível do médico;
- c) conter carimbo completamente legível do médico;
- d) data de emissão de, no máximo, **60 (sessenta)** dias anterior da data da realização do Teste de Aptidão Física;
- e) ser emitido no modelo disponível no Anexo I deste Edital; ou
- f) no caso de ser emitido em receituário próprio, deverá possuir exatamente o mesmo texto que consta no Anexo I deste Edital.

10.4. O atestado médico de que trata o item **10, alínea “b”**, se emitido em formato digital, deverá possuir cumulativamente todas as características abaixo. Caso contrário, o candidato será considerado Inapto e não poderá realizar o TAF, ainda que em outro horário.

- a) ser apresentado de forma impressa;
- b) assinatura digital (não digitalizada);
- c) chave ou outra forma de verificação de autenticidade, passível de verificação pelo fiscal no momento da apresentação (*sugerimos verificar antes*);
- d) constar o CRM do médico;
- e) data de emissão de, no máximo, **60 (sessenta)** dias anterior da data da realização do Teste de Aptidão Física;
- f) possuir exatamente o mesmo texto que consta no Anexo I deste Edital.

11. Após a sua identificação, o Candidato deverá desligar celulares, relógios ou qualquer outro aparelho eletrônico, retirar as baterias, quando possível, e acondicionar todos os dispositivos mencionados dentro do envelope de segurança fornecido pela COSEAC, o qual deverá ser mantido lacrado até a saída definitiva do Local de realização do TAF. Em caso de descumprimento deste dispositivo, o Candidato será automaticamente eliminado do Concurso.

11.1. Será eliminado do Concurso Público o Candidato que, após o acondicionamento dos dispositivos eletrônicos em envelope de segurança, na forma do disposto no item **11**, fizer uso de aparelho celular ou qualquer outro dispositivo eletrônico de sua posse no local do TAF.

12. Para garantir a segurança e lisura do Concurso, os candidatos poderão ser submetidos, durante a realização dos testes, ao sistema de detecção de metais, em qualquer dependência do local do TAF.

13. O candidato não poderá realizar o Teste de Aptidão Física fazendo uso de nenhum tipo de relógio ou joias, bijuterias ou qualquer tipo de adornos, bem como bonés, viseiras, chapéus, óculos escuros/de sol, dilatadores nasais e sapatilhas especiais para corrida.

14. Na Pista de Atletismo, haverá somente um relógio digital apenas para noção de tempo ao candidato. O tempo oficial de prova será marcado pelo cronômetro de mão de cada Avaliador. Não será disponibilizado cronômetro para a realização dos testes.

15. Recomenda-se ao candidato levar garrafa para reposição de água nos bebedouros disponíveis.

16. O candidato com deficiência será submetido ao Teste de Aptidão Física nas mesmas condições e índices mínimos a que se refere o Edital nº 2/2024 para os demais candidatos. Fica assegurada ao candidato com deficiência a utilização de suporte de tecnologia assistiva ou ajuda técnica na realização do Teste de Aptidão Física, sendo assegurado a este candidato o uso de óculos, aparelho auditivo, próteses ortopédicas ou outros aparelhos que utiliza em sua vida diária.

16.1. Para utilização de suporte de tecnologia assistiva ou ajuda técnica na realização do Teste de Aptidão Física, uso de óculos, aparelho auditivo, próteses ortopédicas ou outros aparelhos que utiliza em sua vida diária, o candidato deverá apresentar laudo médico indicando a necessidade dessa utilização.

17. Não serão levados em consideração os casos de alterações psicológicas e/ou fisiológicas permanentes ou temporárias que impossibilitem a realização do Teste de Aptidão Física.

18. Não caberá à COSEAC, nem à SEAP/RJ, nenhuma responsabilidade no tocante a eventuais enfermidades e/ou lesões que possam acometer o candidato no decorrer do Teste de Aptidão Física.

19. O Teste de Aptidão Física consistirá de 4 (quatro) Testes Físicos, de acordo com o quadro a seguir:

Teste	Gênero	Mínimo	Tempo Máximo
Teste 1 Flexão Abdominal	Masculino	30 repetições	1 minuto
	Feminino	25 repetições	
Teste 2 Flexão de Cúbitos (Braços)	Masculino	30 repetições	1 minuto
	Feminino	20 repetições	
Teste 3 Corrida de Velocidade	Masculino	100 metros	18 segundos
	Feminino	100 metros	20 segundos
Teste 4 Corrida de Resistência	Masculino	2.400 metros	12 minutos
	Feminino	2.000 metros	12 minutos

20. Para cada Teste só será concedida apenas uma tentativa.

21. O início e o término dos Testes serão indicados por um silvo longo de apito ou sinalização visual, quando o cronômetro será acionado/interrompido.

22. Não serão permitidos acompanhantes no local de realização do TAF, sob pena de eliminação do candidato acompanhado.

23. Não serão permitidas filmagens por outro que não seja membro da Equipe de Aplicação, sob pena de eliminação do candidato que tiver filmado o evento.

24. Ao resultado do Teste de Aptidão Física não serão atribuídos pontos ou notas, sendo o candidato considerado APTO ou INAPTO.

25. O Resultado do Teste de Aptidão Física será registrado pelo Avaliador na Ficha de Avaliação, ao final de cada bateria realizada. Neste momento o candidato tomará ciência do seu resultado assinando sua Ficha de Avaliação. Caso o Candidato se recuse a assinar a sua Ficha de Avaliação, o Avaliador, o Coordenador e duas testemunhas assinarão no espaço reservado para tal.

26. O candidato que não cumprir o número mínimo de repetições exigidas e as distâncias exigidas, de acordo com o gênero, nos tempos máximos constantes no quadro do item **19** será considerado INAPTO.

27. Ao término dos quatro Testes Físicos, o candidato tomará ciência do Resultado do Teste de Aptidão

Física. O candidato considerado INAPTO poderá apresentar recurso, mediante requerimento fundamentado, em formulário que será disponibilizado no dia da realização do Teste de Aptidão Física pela equipe de aplicação (**Anexo II**).

28. O Resultado do Recurso de que trata o item **27** e o Resultado Final do Teste de Aptidão Física será divulgado no dia **16 de dezembro de 2026**, a partir das 16 horas, no endereço eletrônico do Concurso.

29. O candidato que no Resultado Final for considerado APTO em todos os Testes Físicos constantes do quadro do item **19**, será considerado APROVADO no Teste de Aptidão Física.

30. O candidato que no Resultado Final for considerado INAPTO em qualquer um dos Testes Físicos constantes do quadro do item **19** deste Edital de Convocação, será considerado REPROVADO no Teste de Aptidão Física.

31. Será ELIMINADO no Teste de Aptidão Física e, conseqüentemente, eliminado do Concurso o candidato que:

- a) não comparecer ao Teste de Aptidão Física na data, Horário de Chegada e local definidos na convocação e neste Edital;
- b) não apresentar documento de identificação, conforme exigido no item **10** e nos subitens **10.1** e **10.2**;
- c) não apresentar atestado médico, conforme exigido no item **10** e nos subitens **10.3** e **10.4**;
- d) não se apresentar com roupa apropriada para prática de atividade física, conforme exigido no item **10**, alíneas “c” e “d”;
- e) se recusar a realizar ou desistir da realização de algum dos Testes, conforme previsto no item **19**;
- f) abandonar qualquer um dos Testes que compõem o Teste de Aptidão Física, depois de iniciado, antes da liberação do Examinador;
- g) prestar ou receber qualquer tipo de ajuda física durante a execução dos Testes;
- h) se acidentar e não concluir qualquer um dos Testes Físicos;
- i) for considerado INAPTO no Resultado e não solicitar recurso;
- j) for considerado REPROVADO no Resultado Final do Teste de Aptidão Física;
- k) for flagrado utilizando aparelho de celular, ou qualquer tipo de equipamento eletrônico;
- l) fizer uso de qualquer tipo de relógio;
- m) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação, com as autoridades presentes e/ou com os demais candidatos;
- n) perturbar, de qualquer modo a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido ou provocar debates sobre qualquer que seja o tema;
- o) mantiver acompanhantes no local de realização do TAF.

32. Os candidatos considerados Aprovados no Resultado Final na Etapa 2 – Teste de Aptidão Física serão convocados para as Etapas 3, 4, 5 e 6, conforme o caso, em Edital a ser divulgado no dia **16 de dezembro de 2026**, a partir das 16 horas, no endereço eletrônico do Concurso.

Niterói, 11 de setembro de 2026

Coordenação de Seleção Acadêmica
Universidade Federal Fluminense

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA PENAL
CONCURSO PÚBLICO PARA VAGAS DO CARGO DE INSPETOR DE POLÍCIA PENAL

ANEXO I
ATESTADO MÉDICO PARA REALIZAÇÃO DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

Atesto que _____,
portador do CPF nº _____, encontra-se **apto para a realização de atividades de esforço físico**, podendo realizar o Teste de Aptidão Física (1ª Fase – Etapa 2) que compõe o Concurso Público destinado ao provimento de vagas do Cargo de Inspetor de Polícia Penal da Secretaria de Estado de Polícia Penal do Rio de Janeiro – Edital nº 2/2024, realizado pela Coordenação de Seleção Acadêmica da Universidade Federal Fluminense – COSEAC/UFF.

_____, _____ de _____ de 2026.

Assinatura e Carimbo do Médico com CRM

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA PENAL
CONCURSO PÚBLICO PARA VAGAS DO CARGO DE INSPETOR DE POLÍCIA PENAL**

ANEXO II – REQUERIMIENTO DE RECURSO

[illegible]